



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 561 /2025**

Estância/SE, 13 de Agosto de 2025

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, a instalação de abrigos de ônibus modernos e seguros em todos os itinerários do transporte coletivo do município, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.**

**JUSTIFICATIVA**

***Senhor Presidente,***

A ausência de abrigos em pontos de ônibus é um problema que afeta diretamente a população que utiliza o transporte coletivo em Estância. Com as três linhas que servem bairros como **Cidade Nova, Centro, Santa Cruz, Estancinha, Candeal Alagoas, Bonfim e Alecrim**, e a linha que atende a zona litorânea, milhares de pessoas ficam expostas ao sol e à chuva diariamente.

**A instalação de abrigos é uma medida essencial para proporcionar mais conforto e dignidade aos usuários do transporte público. É um investimento que demonstra a atenção do poder público com o bem-estar dos cidadãos, oferecendo proteção e um local adequado para a espera do ônibus.**

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 13 de Agosto de 2025.**

**Elenilton Cardoso**  
**VEREADOR PROPONENTE**